



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO ICEN Nº 2/2023** - RETIFICA O EDITAL ICEN Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, BIÊNIO 2023 - 2025.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT Unilab nº 499, de 06 de dezembro de 2019, observando o disposto no Art. 62 c/c Art. 61, inciso II e no Art. 65 do Estatuto da Unilab; observando, desde que não contrarie o Estatuto, o disposto no Art. 19, inciso II, no Art. 21, inciso III, no Art. 23, inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, inciso II, no Art. 25, no Art. 26, no Art. 27, no Art. 29 e no Art. 31 do Regimento Geral da Unilab; e considerando a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, e o Edital ICEN nº 11/2023, torna publico este Edital que retifica o Edital ICEN nº 15, de 16 de junho de 2023, referente ao Processo eleitoral para a escolha da Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, biênio 2023 - 2025.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1. No Edital retificado, onde se lê "Anexo IV", leia-se "Anexo III".
- 1.2. No Edital retificado, onde se lê "Anexo V", leia-se "Anexo IV".

**2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 2.1. As demais disposições do Edital retificado permanecem inalteradas.
- 2.2. Este Edital conta seus efeitos a partir da data de 16 de junho de 2023.

Redenção, 19 de junho de 2023.

**MICHEL LOPES GRANJEIRO**Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza  
Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706344** e o código CRC **DF3AC9B3**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.007849/2023-95

SEI nº 0706344